

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS APOIADORES DOS DIREITOS HUMANOS - HUMAN RIGHTS WATCH BRASIL, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 17.836.413/0001-03, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 72, Conjuntos 54-55-56, Jardim Paulista, CEP 01420-000, representada, na forma do seu Estatuto Social, por sua Diretora, Sra. Maria Laura Brandão Canineu, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 24.705.723-X SSP/SP e do CPF nº 223.988.078-35, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 663, apto. 173, CEP 01419-001.

OUTORGADA: MARTHA YSIS RIBEIRO CABRAL, advogada inscrita na OAB/PB sob o nº 21.513, com endereço profissional em Setor Comercial Sul, Quadra 08, Shopping Venâncio, Bloco B-50, Salas 802 e 804, Asa Sul, CEP 70.333-900, Brasília-DF, endereço que indica para os fins do art. 77, V, do Código de Processo Civil de 2015.

PODERES: Específicos da cláusula *ad judicium et extra* para representar a OUTORGANTE no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442, em curso perante o Supremo Tribunal Federal, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e, inclusive, substabelecê-lo com ou sem reserva de poderes.

São Paulo, 19 de abril de 2017.



MARIA LAURA BRANDÃO CANINEU
ASSOCIAÇÃO DOS APOIADORES DOS DIREITOS
HUMANOS - HUMAN RIGHTS WATCH BRASIL